



COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA BARRA DO JACARÉ

3 mensagens

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ
<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: contratar@fcc.org.br

23 de março de 2020 às 17:02

Boa tarde.

NOME: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
E-MAIL: comissaoconcursopmbj@gmail.com
ASSUNTO: BANCA PROCESSO SELETIVO
MENSAGEM: Boa tarde, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme portaria 067/2020, vimos por meio deste solicitar orçamento para aplicação do teste com base nas seguintes informações a respeito do certame:

• Qual o número de vagas oferecidas para cada cargo?

Serão oferecidos os cargos de:

- * Médico Clínico Geral 20h - 1 vaga
- * Veterinário 20h - 1 vaga
- * Técnico em Higiene Dental 40h - 1 vaga
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h - 2 vagas
- * Motorista 40h - 2 vagas
- * Advogado 20h - 1 vaga

• Quais os salários correspondentes aos cargos?

- * Médico Clínico Geral 20h (R\$ 8.730,38)
- * Veterinário 20h (R\$ 1.696,16)
- * Técnico em Higiene Dental 40h (R\$ 1.500,00)
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h (R\$ 1.831,82)
- * Motorista 40h (R\$ 1.427,72)
- * Advogado 20h (R\$ 3.220,93)

• De quantas fases será composto o concurso? Que tipos de provas serão aplicadas em cada fase?

O concurso será dividido em duas fases, prova objetiva para todos os cargos e prova prática para os cargos de operador de máquinas pesadas e motorista.

• Qual a estimativa de candidatos inscritos?

A estimativa se faz em torno de 500 inscritos

102
8

- De que forma será feita a contratação? Em caso de licitação, de que tipo/modalidade?

A contratação se fará por meio de licitação, a qual será decidida a modalidade pelo procurador jurídico deste município tendo como base o valor e a necessidade dos cargos .

- Qual o prazo de envio da proposta?

Solicitamos que a proposta seja encaminhada no prazo de 5 dias.

Sem mais no momento, manifestamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

24 de março de 2020 às 10:43

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: contratar@fcc.org.br

Bom dia, vimos através deste reiterar o pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição,

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>

24 de março de 2020 às 10:52

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Bom dia

Prezados(as) Senhores(as),

agradecemos o convite dirigido à FCC, no entanto informamos a inviabilidade de participação.

Att.,

 **Fundação
Carlos Chagas**

Etienne Constantino
Planejamento e Orçamento

Tel. 11 3723-3000
contratar@fcc.org.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo dirigida, exclusivamente, aos seus destinatários ou às pessoas autorizadas a recebê-la. Neste caso, qualquer tipo de divulgação e/ou utilização, integral ou parcial, está proibida, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, pede-se que proceda à sua imediata exclusão.

103



COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR

3 mensagens

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>
 Para: cops@uel.br

Boa tarde, tudo bem? Estamos entrando em contato pois anteriormente solicitamos dois orçamentos separados para realização de processos seletivos 2 processos faremos apenas 1, incluindo todos os cargos. Estamos entrando em contato para solicitar um novo orçamento incluindo todos os cargos colaboração.

NOME: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

E-MAIL: comissaoconcursopmbj@gmail.com

ASSUNTO: BANCA PROCESSO SELETIVO

MENSAGEM: Boa tarde, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme portaria 067/2020, vimos por meio deste solicitar as seguintes informações a respeito do certame:

• Qual o número de vagas oferecidas para cada cargo?

Serão oferecidos os cargos de:

- * Médico Clínico Geral 20h - 1 vaga
- * Veterinário 20h - 1 vaga
- * Técnico em Higiene Dental 40h - 1 vaga
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h - 2 vagas
- * Motorista 40h - 2 vagas
- * Advogado 20h - 1 vaga

• Quais os salários correspondentes aos cargos?

- * Médico Clínico Geral 20h (R\$ 8.730,38)
- * Veterinário 20h (R\$ 1.696,16)
- * Técnico em Higiene Dental 40h (R\$ 1.500,00)
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h (R\$ 1.831,82)
- * Motorista 40h (R\$ 1.427,72)
- * Advogado 20h (R\$ 3.220,93)

• De quantas fases será composto o concurso? Que tipos de provas serão aplicadas em cada fase?

O concurso será dividido em duas fases, prova objetiva para todos os cargos e prova prática para os cargos de operador de máquinas pesadas e motorista.

• Qual a estimativa de candidatos inscritos?

A estimativa se faz em torno de 500 inscritos

• De que forma será feita a contratação? Em caso de licitação, de que tipo/modalidade?

A contratação se fará por meio de licitação, a qual será decidida a modalidade pelo procurador jurídico deste município tendo como base o valor e a modalidade.

• Qual o prazo de envio da proposta?

Solicitamos que a proposta seja encaminhada no prazo de 5 dias.

Sem mais no momento, manifestamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

24 de março de 2020 às 10:40

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>
 Para: cops@uel.br

Bom dia, vimos através deste reiterar o pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

27/03/2020

Gmail - COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR

104
y

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação oculta]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: cops@uel.br

25 de março de 2020 às 10:30

Bom dia, vimos através deste reiterar pela 2ª vez o pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição,

Atenciosamente
Comissão Organizadora

[Citação oculta]

**COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO DE BARRA DO JACARÉ-PR**

4 mensagens

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>
 Para: Captação Instituto AOCB <captacao@institutoaocp.org.br>

Boa tarde, tudo bem? Estamos entrando em contato pois anteriormente solicitamos dois orçamentos separados para realização de processos seletivos. 2 processos faremos apenas 1, incluindo todos os cargos. Estamos entrando em contato para solicitar um novo orçamento incluindo todos os cargos colaboração.

NOME: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

E-MAIL: comissaoconcursopmbj@gmail.com

ASSUNTO: BANCA PROCESSO SELETIVO

MENSAGEM: Boa tarde, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme portaria 067/2020, vimos por meio deste solicitar as seguintes informações a respeito do certame:

• **Qual o número de vagas oferecidas para cada cargo?**

Serão oferecidos os cargos de:

- * Médico Clínico Geral 20h - 1 vaga
- * Veterinário 20h - 1 vaga
- * Técnico em Higiene Dental 40h - 1 vaga
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h - 2 vagas
- * Motorista 40h - 2 vagas
- * Advogado 20h - 1 vaga

• **Quais os salários correspondentes aos cargos?**

- * Médico Clínico Geral 20h (R\$ 8.730,38)
- * Veterinário 20h (R\$ 1.696,16)
- * Técnico em Higiene Dental 40h (R\$ 1.500,00)
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h (R\$ 1.831,82)
- * Motorista 40h (R\$ 1.427,72)
- * Advogado 20h (R\$ 3.220,93)

• **De quantas fases será composto o concurso? Que tipos de provas serão aplicadas em cada fase?**

O concurso será dividido em duas fases, prova objetiva para todos os cargos e prova prática para os cargos de operador de máquinas pesadas e motorista.

• **Qual a estimativa de candidatos inscritos?**

A estimativa se faz em torno de 500 inscritos.

• **De que forma será feita a contratação? Em caso de licitação, de que tipo/modalidade?**

A contratação se fará por meio de licitação, a qual será decidida a modalidade pelo procurador jurídico deste município tendo como base o valor e a modalidade.

• **Qual o prazo de envio da proposta?**

Solicitamos que a proposta seja encaminhada no prazo de 5 dias.

Sem mais no momento, manifestamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>
 Para: Captação Instituto AOCB <captacao@institutoaocp.org.br>

24 de março de 2020 às 10:41

Bom dia, vimos através deste reiterar o pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

26/03/2020

Gmail - COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO DE BARRA DO JACARÉ-PR

106
8

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

26 de março de 2020 às 16:03

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: Captação Instituto AOCF <captacao@institutoaocp.org.br>

Bom dia, vimos através deste reiterar novamente nosso pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

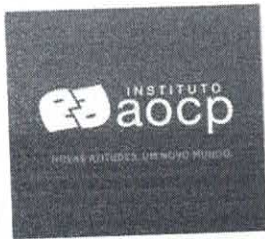
Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

26 de março de 2020 às 16:10

Captação Instituto AOCF <captacao@institutoaocp.org.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

O Instituto AOCF, agradece o convite para participação da seleção, entretanto, devido a outros compromissos assumidos, não poderemos encaminhar a proposta orçamentária solicitada. Posto isso, agradecemos a oportunidade e reconhecimento que nos foram direcionados e nos colocamos a disposição para novas oportunidades.

Atenciosamente,
[Citação ocultada]



Nayara R. Oliveira
Captação de Recursos

44 3355-7058
captacao@institutoaocp.org.br

institutoaocp.org.br

Nossa Missão:
Contribuir para o desenvolvimento da sociedade,
fomentando e executando projetos voltados à
assistência social, à educação e às ações públicas.





COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

6 mensagens

23 de março de 2020 às 17:09

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>

Boa tarde, tudo bem? Estamos entrando em contato pois anteriormente solicitamos dois orçamentos separados para realização de processos seletivos, contudo houve uma alteração e ao invés de fazermos 2 processos faremos apenas 1, incluindo todos os cargos. Estamos entrando em contato para solicitar um novo orçamento incluindo todos os cargos, os quais seguem abaixo. Contamos com vossa colaboração.

NOME: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

E-MAIL: comissaoconcursopmbj@gmail.com

ASSUNTO: BANCA PROCESSO SELTIVO

MENSAGEM: Boa tarde, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme portaria 067/2020, vimos por meio deste solicitar orçamento para aplicação do teste com base nas seguintes informações a respeito do certame:

• Qual o número de vagas oferecidas para cada cargo?

Serão oferecidos os cargos de:

- * Médico Clínico Geral 20h - 1 vaga
- * Veterinário 20h - 1 vaga
- * Técnico em Higiene Dental 40h - 1 vaga
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h - 2 vagas
- * Motorista 40h - 2 vagas
- * Advogado 20h - 1 vaga

• Quais os salários correspondentes aos cargos?

- * Médico Clínico Geral 20h (R\$ 8.730,38)
- * Veterinário 20h (R\$ 1.696,16)
- * Técnico em Higiene Dental 40h (R\$ 1.500,00)
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h (R\$ 1.831,82)
- * Motorista 40h (R\$ 1.427,72)
- * Advogado 20h (R\$ 3.220,93)

• De quantas fases será composto o concurso? Que tipos de provas serão aplicadas em cada fase?

O concurso será dividido em duas fases, prova objetiva para todos os cargos e prova prática para os cargos de operador de máquinas pesadas e motorista.

• Qual a estimativa de candidatos inscritos?

108
8

A estimativa se faz em torno de 500 inscritos

- De que forma será feita a contratação? Em caso de licitação, de que tipo/modalidade?

A contratação se fará por meio de licitação, a qual será decidida a modalidade pelo procurador jurídico deste município tendo como base o valor e a necessidade dos cargos .

- Qual o prazo de envio da proposta?

Solicitamos que a proposta seja encaminhada no prazo de 5 dias.

Sem mais no momento, manifestamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ
<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>

24 de março de 2020 às 10:42

Bom dia, vimos através deste reiterar o pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição,

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

24 de março de 2020 às 10:44

Prezados senhores, bom dia

Confirmo o recebimento do pedido de proposta e informo que o mesmo será analisado na reunião dos nossos diretores.

Atenciosamente,

Thais Gasparin Nery

26/03/2020

Gmail - COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

109
8

Assistente de Diretoria
+55 [11] 3670-5300, Ramal 5305



[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ
<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>

25 de março de 2020 às 10:31

Bom dia Thais, estamos entrando em contato para saber se houve um posicionamento com vossos diretores, referente a solicitação de orçamento.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

25 de março de 2020 às 10:32

Bom dia!

A reunião está programada para acontecer hoje, assim que tiver uma resposta, encaminharei aos senhores.

Atenciosamente
[Citação ocultada]

Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

26 de março de 2020 às 16:35

Prezados Senhores, boa tarde

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente à realização do Concurso Público, junto à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, informamos que não há, neste momento, possibilidade de participarmos do processo.

Atenciosamente,

Thais Gasparin Nery
Assistente de Diretoria
+55 [11] 3670-5300, Ramal 5305

26/03/2020

Gmail - COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

110
8



De: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ [mailto:comissaoconcursopmbj@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:42
Para: Thais Gasparin Nery
Assunto: Re: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

Bom dia, vimos através deste reiterar o pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição,

Atenciosamente

Comissão Organizadora

[Citação ocultada]



COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

1 mensagem

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

24 de março de 2020 às 10:58

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: jacarezinho@oabpr.org.br

Cc: drjadvocacia@uol.com.br

Bom dia, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Barra do Jacaré, vimos por meio deste encaminhar ofício referente ao informe dos tramites para abertura do processo seletivo para provimento do cargo de Advogado/Procurador Jurídico deste município. O ofício físico em a caminho pelos correios. Estamos a disposição.

Atenciosamente
Comissão Organizadora

**oficio 07-2020 oab jacarezinho.doc**

264K



Ofício 07/2020

Barra do Jacaré, 23 de março de 2020.

A/C

Drº Dirceu Rosa Junior
Presidente da Subseção
OAB/PR – Jacarezinho

Assunto: Abertura de Processo Seletivo Simplificado

Nós da Comissão Organizadora do Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Barra do Jacaré, instituída conforme portaria nº 067/2020, vimos por meio deste, informar esta Subseção dos trâmites para abertura do Processo Seletivo Simplificado para suprimento de vaga para Advogado/Procurador Jurídico deste município, conforme orientações recebidas do TCE-PR.

Para realização de seleção do referido cargo é necessário acompanhamento e fiscalização da OAB Jurisdicionante.

Desse modo, solicitamos que seja designada comissão para acompanhamento e fiscalização durante o decorrer do Processo Seletivo Simplificado, como também nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e sugestões.

Sem mais no momento, agradecemos previamente pela colaboração e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Conforme portaria 067/2020



COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

11 mensagens

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ


24 de março de 2020 às 11:03

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: gepatriasap@mppr.mp.br, santoantoniodaplatina.3prom@mppr.mp.br

Excelentíssima Dra. vimos por meio deste, encaminhar ofício referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus tramites, aguardamos orientações e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente
Comissão Organizadora

 **oficio 08-2020 mp santo antonio da platina.doc**

265K

LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>

24 de março de 2020 às 14:43

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa tarde,

Em razão da contenção ao COVID-19 estamos atendendo sob regime de plantão. Meu nome é Luana, sou assessora da Dra. Kele, e em razão da solicitação, encaminho a Recomendação Administrativa sobre concurso público em anexo.

Ressalto que um processo seletivo (PSS) busca preencher vagas temporárias ou de urgência e deve-se adotar o concurso público para preenchimento dos cargos vagos.

Atenciosamente,

Livre de vírus. www.avast.com.

[Citação ocultada]

Luana Utida Barbosa

Assessora de Promotor

Fone: (43)3534-2754 Fax: (43)3534-2425

GEPATRIA - Santo Antônio da Platina

Ministério Público do Estado do Paraná

<http://www.mppr.mp.br>**Recomendacao_Adm_04_16_Concurso.pdf**

164K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

24 de março de 2020 às 14:49

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>

Boa tarde Luana, estamos trabalhando no processo seletivo para suprir a demanda emergencial do município mas também estamos trabalhando no processo de abertura do concurso público para preenchimento das vagas efetivas.

Obrigada pelas recomendações e se houver possibilidade após essa pandemia gostaríamos de agendar uma reunião presencial com a Dra. Kele.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

24 de março de 2020 às 14:51

Perfeito.

Se tiver alguma dúvida, estou à disposição.
Para agendamento com a Dra. Kele pode nos retornar o contato quando passar essa situação excepcional.

Obrigada pela compreensão.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>

24 de março de 2020 às
16:13

Boa tarde, venho por meio deste solicitar auxílio referente a dúvida na qual pairou sobre nós sobre a forma de contratação de empresa para aplicação do teste seletivo.

O fato recorrente é que, solicitamos orçamento para 15 empresas nas quais apenas 5 nos responderam até o presente momento, considerando a capacidade técnica das empresas 3 delas são bancas de universidades públicas assim como recomenda normativa que nos foi encaminhada pelo MP.

Considerando o tempo hábil para homologação em ano eleitoral solicito auxílio quanto referente a forma de contratação, qual forma podemos adotar considerando que as universidades públicas não atendem o questionamento de menor preço.

Aguardamos orientações.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

[Citação ocultada]

LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

24 de março de 2020 às 16:37

Recomendamos que pode ser feita a contratação por dispensa se for universidade pública. Caso contrário, vocês podem adotar a modalidade licitatório que melhor atender com o critério menor preço e melhor técnica.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Citação ocultada]

LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

24 de março de 2020 às 17:18

A dispensa também pode ser para entidades educacionais sem fins lucrativos de acordo com o art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>

25 de março de 2020 às 09:27

A universidade pública ultrapassa o valor de R\$ 17.600,00 conforme a lei dispõe, impossibilitando de fazer a dispensa. Nossa dúvida se faz neste caso em que outra empresa privada oferece menor preço do que a universidade pública, qual critério de julgamento e escolha devemos adotar para que seja possível realizar a contratação?

[Citação ocultada]

LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

25 de março de 2020 às 09:46

O critério de julgamento é menor preço e melhor técnica.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>

25 de março de 2020 às 14:08

Boa tarde, nós da Comissão Organizadora do PSS, em tempo temos a dúvida que "se" o mais indicado de fato é dispensarmos a licitação pelo artg.24 inciso XIII da Lei 8666/93, sendo que nesse caso só teremos os seguintes orçamentos: FAUEL com o orçamento no valor de R\$ 42.000,00, FAU com orçamento no valor de R\$ 32.900,00 e UNESPAR com orçamento no valor de R\$ 27,050,00, empresas públicas as quais se habilitam conforme o inciso XIII. Solicitamos ainda orçamento das empresas: INTEGRA com orçamento no valor de R\$ 12,500,00, KLC com orçamento no valor de R\$ 17,400,00, juntamente com as seguintes empresas que não obtivemos resposta até o referido momento : INSTITUTO MAIS, AOCP, FCC, FGV, VUNESP, RHMAIS, SPBRASIL, UNIFIL, PRIME. Consideramos uma dispensa de licitação das empresas públicas ou abrimos uma licitação com modalidade de tomada de preço respeitando menor preço e melhor técnica.

Atenciosamente
Comissão Organizadora

pedido e justificativa, altorização do prefeito , parecer comtabil , ,
orcamentos , emai lsem resposta, conversas com mp

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: LUANA UTIDA BARBOSA <luanaub@mppr.mp.br>

26 de março de 2020 às 10:20


Bom dia, como recomendação administrativa que nos foi encaminhada, enviamos ao respectivo assessor jurídico deste município, um questionamento sobre a possibilidade de participação do processo seletivo em destaque, obtivemos outros questionamentos em respostas os quais não somos capazes de responder sem auxílio deste


116

Ministério. Estou encaminhando em anexo o ofício encaminhado como também o ofício recebido. Aguardo orientações de como devemos proceder.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

2 anexos

 **resposta ao ofício 010-2020 - comissão seleção.pdf**
339K

 **ofício 10-2020 pdf - advogado.pdf**
419K



Ofício 08/2020

Barra do Jacaré, 23 de março de 2020.

Ilustríssima Dra Kele Cristiani Diogo Bahena – GEPATRIA-Santo Antonio da Platina

Assunto: Abertura de Processo Seletivo Simplificado

Nós da Comissão Organizadora do Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Barra do Jacaré, instituída conforme portaria nº 067/2020, vimos por meio deste, informar dos trâmites para abertura do Processo Seletivo Simplificado para suprimento de vagas para: Advogado/Procurador Jurídico, conforme orientações recebidas do TCE-PR, Médico Clínico Geral, Veterinário, Técnico em Higiene Dental, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista para suprir as necessidades deste município.

Para realização de seleção do cargo de Advogado/Procurador Jurídico é necessário atuação da OAB Jurisdicionante, para a qual já foi encaminhado ofício solicitando acompanhamento e fiscalização de todos os atos do processo de seleção.

Esta comissão, visando garantir a legalidade de todos os atos, solicita que a Ilustríssima Dra. analise a possibilidade de designar algum servidor para atuar como fiscal dos atos necessários para o fiel atendimento do interesse público, como também nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e sugestões.

Sem mais no momento, agradecemos previamente pela colaboração e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Conforme portaria 067/2020



COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA BARRA DO JACARÉ


4 mensagens

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

25 de março de 2020 às 13:48

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: zanoti.juridico@gmail.com

Boa tarde, conforme recomendações administrativas do GEPATRIA - Ministério Público do Estado do Paraná, encaminhamos este ofício e solicitamos que aceite o referido sem assinatura devido ao trabalho remoto conforme Decreto nº 1306/2020, o mesmo será entregue em mãos assinado posteriormente. Solicitamos a confirmação de recebimento deste.

Atenciosamente
Comissão Organizadora**2 anexos** **Recomendacao_Adm_04_16_Concurso.pdf**
164K **oficio 10-2020 pdf - advogado.pdf**
419K**Guilherme Zanoti** <zanoti.juridico@gmail.com>

25 de março de 2020 às 14:42

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Confirmo o recebimento
[Citação ocultada]**Guilherme Zanoti** <zanoti.juridico@gmail.com>

25 de março de 2020 às 16:08

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Prezados,

Segue anexo resposta ao Ofício 010/2020.

Favor acusar recebimento.

At.

Guilherme Viganó Zanoti
[Citação ocultada] **resposta ao oficio 010-2020 - comissão seleção.pdf**
339K**COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ**

25 de março de 2020 às 16:11

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: Guilherme Zanoti <zanoti.juridico@gmail.com>Recebido.
[Citação ocultada]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 10/2020

Barra do Jacaré, 25 de março de 2020

Ilmo. Sr.
Guilherme Viganó Zanoti
Assessor Jurídico

Ilustríssimo Senhor, conforme Recomendação Administrativa 04/2016, que nos foi encaminhada pela GEPATRIA – Santo Antônio da Platina – Ministério Público do Estado do Paraná, conforme segue em anexo, onde trata na recomendação de nº 12, que dispões:

12 – seja previamente afastado do cargo o servidor efetivo, ou exonerado do cargo o servidor comissionado que pretender prestar o concurso público, bem como, seja previamente rescindido o contrato com o profissional autônomo que prestar serviços à Prefeitura ou Câmara promovente do certame, quando o profissional que pretender concorrer a uma vaga tiver ou puder vir a ter interferência nos atos administrativos que desencadeiam a contratação da instituição responsável pelo certame (membros da comissão de fiscalização, membros da comissão de licitação, advogados que emitem pareceres, contadores, tesoureiros, etc.).

Considerando as recomendações acima, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nos vimos no dever de comunica-lo caso queira concorrer no referido processo seletivo, para que possamos tomar as devidas providencias.

Sem mais no momento, agradecemos previamente pela colaboração e nos colocamos a disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Conforme portaria 067/2020

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seus Promotores de Justiça que adiante assinam, no uso de suas atribuições legais pelas Resoluções nº 5525/2015 e nº 0877/2016, da douta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado Paraná,

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal, que dispõe que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, “atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e

GEPATRIA

1218

Recomendação Administrativa nº 04/2016
(Concursos Públicos)

tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área";

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;

CONSIDERANDO o estatuído no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no sentido de que "*a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;*"

CONSIDERANDO que vários Municípios que compõem a área de atuação desse GEPATRIA estão realizando concursos públicos para provimento de cargos efetivos nos quadros das Prefeituras e Câmaras, em atenção às recomendações expedidas por esse órgão ministerial;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento do Ministério Público diversas irregularidades em certames realizados por algumas Prefeituras e Câmaras Municipais, o que culminou inclusive com a anulação de alguns desses concursos ou a propositura de ações judiciais nesse sentido;

CONSIDERANDO a necessidade de se observarem diretrizes para que se possa alcançar um certame o mais livre possível de questionamentos e direcionamentos, visando dar aplicação aos princípios da moralidade, legalidade, imparcialidade, impessoalidade, publicidade, eficiência entre outros;

Expede a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao (à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal e Presidente(a) da Câmara de Vereadores, a fim de que:

GEPATRIA

122
8

Recomendação Administrativa nº 04/2016
(Concursos Públicos)

- 1 – sejam observados os itens abaixo em todos os editais de concurso público e testes seletivos municipais.
- 2 – seja dada preferência à contratação de **universidade pública** para a realização do certame, com vistas a se garantir a maior eficiência possível e tentar assegurar que o concurso fique a salvo de questionamentos.
- 3 – no caso de impossibilidade de se contratar com universidade pública, a escolha deverá recair sobre pessoa jurídica com competência para a realização de concursos públicos, de inquestionável reputação ética e profissional (certidões negativas), com capacidade técnica demonstrada por meio de existência de uma sede física da empresa, registro de profissionais nos órgãos de classe correspondente, aparato para realização do certame consistente em número de funcionários suficiente para o trabalho, suporte para correção mecânica das provas e considerável tempo de atividade no ramo.
- 4 – no procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de concurso público deverá ser levado em consideração não apenas o preço, mas também a **melhor técnica**, dado que um concurso envolve a seleção rigorosa e cuidadosa dos melhores profissionais, o que se dá, em tese, por meio de uma prova bem elaborada e zelosa correção das mesmas.
- 5 – seja observado se no quadro de pessoal da entidade realizadora do concurso existem profissionais com formação nas áreas de atuação que apresentam vagas a serem preenchidas, em decorrência da proibição de subcontratação (**art. 78, VI, Lei n.º 8.666/93**). Assim, por exemplo, uma empresa para realizar uma prova para o cargo de médico, deve ter entre seus funcionários o respectivo profissional.
- 6 – faça constar do edital de abertura do certame o número da Lei que criou os cargos e as vagas que serão ofertados, com vistas a se garantir a existência efetiva do cargo ou da vaga, evitando-se a anulação futura do concurso.

7 – seja dada **ampla publicidade** ao certame, publicando-se o Edital de abertura do concurso na imprensa oficial do Município e no seu site, bem ainda, divulgando-o por meio de matérias escritas nos jornais de circulação regional, na imprensa falada e fixação de cartazes e cópias do Edital em locais de grande acesso na cidade, como comércio e igrejas.

8 – sejam todos os atos do concurso publicados, pelo menos, na imprensa oficial do Município, no site do ente público e no site da instituição realizadora do certame, sendo que em todas as publicações onde deva haver a relação dos candidatos participantes, as mesmas se deem por meio nominal e não por número de inscrição, como forma de transparência dos atos praticados.

9 – seja previsto período razoável para as inscrições de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

10 – sejam realizadas as inscrições exclusivamente pela Internet, no site da organizadora, disponibilizando computadores em determinado local público para realização de inscrições a todos os interessados que não tiverem acesso à Internet.

11 – seja observada uma proporcional distribuição do número de questões, priorizando-se, nos cargos que exijam formação em curso superior ou curso técnico, as matérias afetas à área do conhecimento de cada cargo, exigindo-se que 70% (setenta por cento) da prova, no mínimo, seja de conhecimentos específicos.

12 – seja previamente afastado do cargo o servidor efetivo, ou exonerado do cargo o servidor comissionado que pretender prestar o concurso público, bem como, seja previamente rescindido o contrato com o profissional autônomo que prestar serviços à Prefeitura ou Câmara promotora do certame, quando o profissional que pretender concorrer a uma vaga tiver ou puder vir a ter interferência nos atos administrativos que desencadeiam a contratação da instituição responsável pelo certame (membros da comissão de fiscalização, membros da comissão de licitação, advogados que emitem pareceres, contadores, tesoureiros, etc.).

13 – não se admita que pessoas que possuam relação de parentesco de até 3º

grau com qualquer candidato participe de ato ou função que desencadeie o concurso público, tais como, membro de comissão de licitação, contadores, advogados, tesoureiros, membros da comissão de fiscalização, etc. e, do mesmo, modo, não se homologue inscrição de candidato que guardar a mesma relação de parentesco com qualquer das pessoas mencionadas.

14 – seja constituída Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, com membros de reputação ilibada, eleitos dentre integrantes do Executivo Municipal (servidor efetivo), Legislativo Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil, membros da sociedade civil, etc., para acompanhar e fiscalizar os trabalhos do concurso, sendo que os nomes das pessoas que compõem tal Comissão estejam expressos no edital do certame.

15 – sejam os gabaritos preenchidos pelos candidatos, no final da realização das provas e, sempre que possível, rubricados no verso por todos os membros da Comissão Fiscalizadora, impedindo a troca posterior de gabaritos.

16 – sejam divulgadas as provas (caderno de questões) a fim de proporcionar aos candidatos o exercício do direito de recurso, previsto no Edital.

17 – as alterações no Edital do concurso sejam feitas mediante “Edital de Retificação” com número de ordem.

18 – sejam observadas as Leis Estaduais nº 15.139/2006 e 14.274/2003 que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência e afro-descendentes.

19 – quando não haja vaga prevista para provimento, não seja aberto concurso público com fins exclusivos de formação de “cadastro de reserva”, consoante recentes entendimentos do STJ e STF.

20 – não se admita a inclusão de cláusula no Edital que deixe ao arbítrio do Chefe do Executivo ou Legislativo a decisão de nomear ou não o aprovado no concurso público classificado dentro do número de vagas, devendo proceder a convocação imediata do candidato aprovado dentro

desse número, notadamente quando houver profissional contratado de forma irregular desempenhando a mesma função.

21 – em atenção ao “Princípio da Simetria” seja observado o Decreto Federal nº 6.593/2008 (hipossuficientes) no que diz respeito à previsão, nos editais de concurso, da isenção da taxa de inscrição para os candidatos que se incluírem nos incisos I e II do art. 1º do referido diploma.

22 – seja prevista cláusula no edital de abertura do concurso que disponha sobre os critérios de desempate, considerando como primeiro critério a condição de “idoso”, prevista no Estatuto do Idoso, e como último, o sorteio.

23 – no ato da convocação para apresentação dos documentos, o candidato aprovado no concurso público deverá apresentar uma declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI, do art. 37 da CF.

24 – sejam arquivados todos os documentos do certame no órgão municipal promovente, durante o prazo de validade do concurso público e, havendo prorrogação, até o término desta.

25 – seja publicada no órgão oficial de imprensa e no site do Município eventual prorrogação do prazo de validade do concurso, sob pena de ineficácia deste ato e consequente nulidade das contratações efetuadas.

26 – seja observado o prazo de, no mínimo, 3 (três) dias úteis para recursos em todas as fases do concurso.

126
8

Recomendação Administrativa nº 04/2016
(Concursos Públicos)

27 – os valores pagos pelos candidatos a título de taxa de inscrição no concurso público deverão ser depositados na conta do Município que estiver promovendo o certame e não na conta da pessoa jurídica realizadora do mesmo. Assim, na licitação, bem como, no contrato entabulado entre o ente e a Universidade ou empresa deverá constar o **valor fixo** a ser pago, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

28 – sejam comunicados todos os atos de admissão de pessoal ao Tribunal de Contas, conforme Instrução Normativa nº 71/2012 do TCE/PR, desde a fase interna da licitação para a escolha da instituição que realizará o certame até, se for o caso, eventual anulação total ou parcial do procedimento, uma vez que os concursos públicos devem ser registrados por aquela Corte.

Santo Antônio da Platina, 01 de dezembro de 2016

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotor de Justiça

JOEL CARLOS BEFFA
Promotor de Justiça



Resposta ao Ofício 010/2020

Prezados membros da comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município da Barra do Jacaré, acuso o recebimento do presente ofício, e aproveito para explicar as devidas considerações a respeito.

Especificamente sobre o ponto questionado, ou seja, a possibilidade deste assessor jurídico participar ou não do processo seletivo/concurso em tela, fico, pelo menos no momento, impossibilitado de responder, tendo vista que não tive acesso ao edital do presente processo seletivo, não sabendo quais serão as condições de participação, cargos que serão oferecidos, carga horária de cada cargo, valores a serem realizados como remuneração, prazo de vigência da contratação, data de realização das provas, entre outros.

Em momento oportuno, quando todas essas informações estiverem disponíveis poderei formar melhor juízo e decidir se irei concorrer para algum cargo ou não.

Aproveitando do mesmo expediente, na posição de assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, entendo ser importante o estudo mais aprofundado de alguns pontos da recomendação do Ministério Público.

Embora este órgão não exerça a função de consultoria devemos buscar orientações, principalmente a respeito das recomendações expedidas, a fim de garantir, que o Poder Executivo realize todas as suas condutas pautadas na legalidade.

Seguem os pontos que entendo importante orientação:



128
8

PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:

“- Ponto 02 - seja dada preferência à contratação de universidade pública para a realização do certame, com vistas a se garantir a maior eficiência possível e tentar assegurar que o concurso fique a salvo de questionamentos.”

- Qual o embasamento legal para darmos “preferência” a uma universidade pública?

- Este ponto não enfrenta de forma direta o princípio da isonomia nas contratações da administração pública?

- Existe previsão no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, no sentido de que pode ser dispensada a licitação para contratação de algumas empresas, porém referido dispositivo não faz menção a universidade pública. Não poderá a administração dispensar a licitação, quando alguma instituição brasileira PRIVADA, atender os requisitos do inciso XIII?

SEGUNDO QUESTIONAMENTO:

Pontos 03 e 04 - Evidente que ao pesquisar no mercado, podemos nos deparar com empresas particulares, que apresentem melhores preços para contratação, e se a administração pública optar por licitar, pelos critérios de melhor preço e técnica, provavelmente não conseguirá contratar com uma universidade pública.

- Qual a medida correta a seguir?

- Escolher entre os habilitados do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, o que limitaria a concorrência na contratação; ou abrir licitação onde, em tese, poderia sair vencedora empresa que não tem os mesmos atributos desejados do ponto 02 desta recomendação?



129
8

TERCEIRO QUESTIONAMENTO:

Ponto 12 - O município de Barra do Jacaré tem uma população de aproximadamente 2.800 munícipes. Sabemos que em municípios deste porte, o maior empregador geralmente é o Poder Executivo.

Para seguir as orientações deste ponto, direta e indiretamente, seria criada uma cláusula de barreira, não prevista em lei, o que certamente culminaria em diversas demandas judiciais.

Vejamos, se levarmos em consideração os cargos elencados no ponto 12 teríamos: membros da comissão de fiscalização (03 servidores), membros da comissão de licitação (07 servidores), advogados (01 contratado), contadores (01 contador e mais 04 servidores vinculados), etc.

Referida cláusula de barreira torna-se mais agravante quando é estendida àqueles que possuem grau de parentesco de até 3º com os servidores supramencionados, impedindo também que pais, avós e bisavós; filhos, netos e bisnetos (em linha reta); irmãos, tios e sobrinhos (em linha colateral); sem contar os parentes por afinidade; participem da seleção sem que esses servidores afastem-se dos seus respectivos cargos.

É claro que esta limitação deve atingir a comissão instituída para a preparação e realização da seleção, pois estes funcionários estão em contato direto com as bancas que realizarão todas as suas etapas.

Contudo os demais servidores exercerão suas atividades sem nenhum grau de discricionariedade, sendo que todas as análises serão OBJETIVAS, sendo facilmente fiscalizadas pelo TCE-PR e MP-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- Esse impedimento de participar não deveria ser estendido apenas para os esses servidores que foram nomeados para a comissão de realização do processo seletivo bem como àquelas pessoas que possuam grau de parentesco com elas?

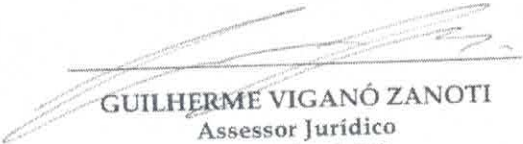
- Não existe a possibilidade de o Ministério Público aumentar a participação na fiscalização dos atos do concurso, permitindo assim que mais pessoas estejam habilitadas a participar dos certames?

A respeito dos demais pontos da recomendação, entendemos que devem ser seguidos exatamente como foi colocado, pois visam garantir o interesse público.

Importante destacar, que os pontos levantados neste ofício, não buscam em hipótese alguma, afrontar as recomendações dadas pelo Ministério Público, mas sim junto deles buscar maiores detalhamentos de como proceder, SEMPRE AMPARADOS DA LEGALIDADE.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para outras informações.

Barra do Jacaré, 25 de março de 2020.


GUILHERME VIGANÓ ZANOTI
Assessor Jurídico
OAB/SP 289.996

131
8



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Canal de Comunicação

09509695912 DEYZIANI CALIXTO DA SILVA (Sair)
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ



Gerar Relatório

Atender Demanda

Criada em: 24/03/2020
Identificador da Demanda: 188269

Administração Pública Municipal - Licitações e Contratos

Demandante

Entidade: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interlocutor: DEYZIANI CALIXTO DA SILVA

Demandado

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF

Descrição da Demanda

Boa tarde, venho por meio deste solicitar auxílio referente a dúvida na qual pairou sobre nós sobre a forma de contratação de empresa para aplicação do teste seletivo. O fato recorrente é que, solicitamos orçamento para 15 empresas nas quais apenas 5 nos responderam até o presente momento, considerando a capacidade técnica das empresas 3 delas são bancas de universidades públicas assim como recomenda normativa que nos foi encaminhada pelo MP. Considerando o tempo hábil para homologação em ano eleitoral solicito auxílio quanto referente a forma de contratação, qual forma podemos adotar considerando que as universidades públicas não atendem o questionamento de menor preço.

Histórico da Demanda

24/03/2020 - 16:21 - Formulada
24/03/2020 - 17:22 - Acolhida
24/03/2020 - 17:22 - Transferida
24/03/2020 - 18:20 - Concluída

CONCLUSÃO DA DEMANDA

Criada em: 24/03/2020 - 16:22
Concluída em: 24/03/2020 - 18:21

Conclusão

Prezada Deyziani,

132
8

Destacamos que o Canal de Comunicação - CACO é um meio que permite diálogo seguro entre o Tribunal de Contas e seus jurisdicionados - entidades estaduais, municipais e não-governamentais - acerca dos assuntos envolvendo o controle externo exercido pela fiscalização e prestação de contas, não se tratando de uma ferramenta de consultoria ou assessoria jurídica, tampouco expressa a opinião desse Egrégio Tribunal de Contas.

Para tanto, a entidade deve buscar o seu setor jurídico e seu setor contábil para avaliar a situação, ainda, se precisar de uma manifestação formal desse TC, formule Consulta em tese, nos moldes do Regimento Interno, art. 311.

A título de colaboração, informa-se que a licitação ou procedimento licitatório é obrigatória para a Administração Pública.

Há casos em que o legislador especificou que apesar de existir possibilidade de realização da licitação, o administrador pode dispensá-la, ou seja, pode contratar sem licitar.

Estes casos, inclusive o citado na demanda, estão especificados no artigo 23 e 24 da Lei nº 8.666/93, e artigo 8º e 34 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná sem desconsiderar as disposições do artigo 35 da última lei.

Mesmo não sendo o caso específico, cita-se que a inexigibilidade de licitação trataria-se de situação em que não há possibilidade de licitação, não há possibilidade de competição, não haveria mais de um fornecedor para um determinado produto ou serviço, a inexigibilidade de licitação está disposta no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Por tanto, excluindo-se a inexigibilidade de licitação, restam duas possibilidades, realizar procedimento licitatório ou dispensá-lo nas hipóteses já comentadas.

Se município decidir realizar a licitação com base na pesquisa de preços de 5 instituições - até o momento - para o objetivo descrito deverá selecionar a modalidade de licitação adequada entre as dispostas no artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e artigo 37 da Lei nº 15.608/07.

Se o município decidir pela hipótese de dispensa de licitação considerando as disposições do artigo 35 da Lei nº 15.608/07, não há possibilidade de definir a modalidade de licitação, pois, a licitação dispensada.

A hipótese para a dispensa de licitação para contratação de universidade pública está no inciso XII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Cabe assinalar que as presentes considerações não expressam, necessariamente, a posição oficial desta Corte de Contas, sendo inadmissível a sua utilização como instrumento de defesa ou justificativa de atos praticados pela Administração.

Atenciosamente,

Equipe de Atendimento CGF

133



COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA BARRA DO JACARÉ

17 mensagens

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

23 de março de 2020 às

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

16:35

Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

Boa tarde Fábio, tudo bem? Estamos entrando em contato pois anteriormente solicitamos dois orçamentos separados para realização de processos seletivos, contudo houve uma alteração e ao invés de fazermos 2 processos faremos apenas 1, incluindo todos os cargos. Estamos entrando em contato para solicitar um novo orçamento incluindo todos os cargos, os quais seguem abaixo. Contamos com vossa colaboração.

NOME: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

E-MAIL: comissaoconcursopmbj@gmail.com

ASSUNTO: BANCA PROCESSO SELETIVO

MENSAGEM: Boa tarde, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme portaria 067/2020, vimos por meio deste solicitar orçamento para aplicação do teste com base nas seguintes informações a respeito do certame:

• Qual o número de vagas oferecidas para cada cargo?

Serão oferecidos os cargos de:

- * Médico Clínico Geral 20h - 1 vaga
- * Veterinário 20h - 1 vaga
- * Técnico em Higiene Dental 40h - 1 vaga
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h - 2 vagas
- * Motorista 40h - 2 vagas
- * Advogado 20h - 1 vaga

• Quais os salários correspondentes aos cargos?

- * Médico Clínico Geral 20h (R\$ 8.730,38)
- * Veterinário 20h (R\$ 1.696,16)
- * Técnico em Higiene Dental 40h (R\$ 1.500,00)
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h (R\$ 1.831,82)
- * Motorista 40h (R\$ 1.427,72)
- * Advogado 20h (R\$ 3.220,93)

• De quantas fases será composto o concurso? Que tipos de provas serão aplicadas em cada fase?

O concurso será dividido em duas fases, prova objetiva para todos os cargos e prova prática para os cargos de operador de máquinas pesadas e motorista.

• Qual a estimativa de candidatos inscritos?

134
8

A estimativa se faz em torno de 500 inscritos

- De que forma será feita a contratação? Em caso de licitação, de que tipo/modalidade?

A contratação se fará por meio de licitação, a qual será decidida a modalidade pelo procurador jurídico deste município tendo como base o valor e a necessidade dos cargos .

- Qual o prazo de envio da proposta?

Solicitamos que a proposta seja encaminhada no prazo de 5 dias.

Sem mais no momento, manifestamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

23 de março de 2020 às 16:52
fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo atualização.

Att.
Fabio R. Proença
Gestão de Finanças
Fundação FAFIPA
|44|99718-4830
[Citação ocultada]

 030.2020 PP PM PM Barra do Jacaré 20032020.pdf
1157K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

25 de março de 2020 às 13:51

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

Boa tarde Fábio, vimos por meio deste solicitar documentos que habitem a Unespar a participar de dispensa de licitação conforme artigo 14, inciso XII, da lei nº 8666/93. Estamos no aguardo.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

25 de março de 2020 às 13:59

07/04/2020

Gmail - COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA BARRA DO JACARÉ

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

135
8

Boa tarde,

Segue anexo documentação conforme solicitado.

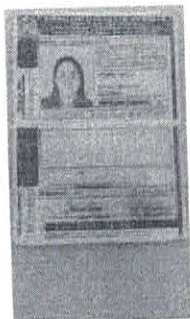
Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.













Fabio R. Proença
Gestão de Finanças

[Citação ocultada]

13 anexos



Habilitação Helena.jpeg
104K

-  **Ata de Pose Diretoria 2018 a 2020 10102018.pdf**
2065K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - ARAUCARIA-compactado.pdf**
1218K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREF. FOZ DO IGUAÇU.pdf**
1222K
-  **Cartão CNPJ.pdf**
294K
-  **Comprovante residencia Helena1.pdf**
333K
-  **Estatuto 3ª Alteração Estatutária UNESPAR.PDF**
3093K
-  **CNDT 20092020.pdf**
85K
-  **CRA 31122020.pdf**
151K
-  **ESTADUAL14.04.2020.pdf**
25K
-  **FEDERAL 15052020.pdf**
84K
-  **FGTS 11072020.pdf**
79K
-  **Municipal 02062020.pdf**
23K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

26 de março de 2020 às 11:00

Bom dia Fábio, gostaríamos de saber se a UNESPAR dispõe no seu quadro de colaboradores/servidores profissionais iguais ou da mesma área dos cargos que serão oferecidos no presente processo seletivo.

136
8

Atenciosamente
Comissão Organizadora

[Citação ocultada]

fabio <fabio@fundacaounespar.org.br> 26 de março de 2020 às 11:25
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Bom dia,

Podemos encaminhar uma Declaração com esse teor.

E toda documentação da banca examinadora, será encaminhada após publicação do Edital de Abertura, dentro dos prazos previstos pela Instrução Normativa TCE/PR.

Att.
Fabio R. Proença
Gestão de Finanças

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ
<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

26 de março de 2020 às 11:28

Sim, seguimos as orientações do TCE-PR, essa dúvida nos pairou por agora, caso for possível nos enviar uma declaração, agradecemos ,

Atenciosamente
Comissão Organizadora

[Citação ocultada]


fabio <fabio@fundacaounespar.org.br> 26 de março de 2020 às 13:50
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo.

Att.
Fabio R. Proença
Gestão de Finanças

[Citação ocultada]

 **SCAN_20200326_134827060.pdf**
465K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ
<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

31 de março de 2020 às 09:41

07/04/2020

Gmail - COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA BARRA DO JACARÉ

137
8

Bom dia Fábio, tudo bem?

Estamos entrando em contato novamente para conversarmos a possibilidade de um desconto no valor inicial, considerando que entre as empresas privadas houve uma grande distancia entre os valores, o que poderia fazer neste sentido ?

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 10:03

fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>


Bom dia,

Segue anexo proposta atualizada ao Mínimo possível.

Abraços,

Att.
Fabio R. Proença
Gestão de Finanças

[Citação ocultada]

 **030.2020 PP PM PM Barra do Jacaré 20032020.pdf**
1157K

31 de março de 2020 às
13:19

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ
<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

Boa tarde, nos surgiu algumas dúvidas, as quais solicitamos respostas para que seja possível dar prosseguimento no processo, são elas:

- *Caso seja decidido realizar Concurso Público ao invés de teste seletivo, seriam mantidos os mesmos valores ?
- *Existe a possibilidade de homologação do concurso por cargos ?
- *Caso seja realizado concurso ou Processo seletivo, é possível que o mesmo esteja homologado até o dia 01/07/2020, para viabilizar a contratação ainda este ano ?

Aguardamos retorno. Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 14:03

fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa tarde,

*Caso seja decidido realizar Concurso Público ao invés de teste seletivo, seriam mantidos os mesmos valores ?
R. Sim, não há alteração dos valores.

*Existe a possibilidade de homologação do concurso por cargos ?
R. Sim, é possível homologar por cargo. Não há vedação quanto a homologação individual de cargo ou em grupos.

*Caso seja realizado concurso ou Processo seletivo, é possível que o mesmo esteja homologado até o dia 01/07/2020, para viabilizar a contratação ainda este ano ?
R. Devido ao número de fases (Objetiva + Prática) do processo, é possível que adentre ao período eleitoral. Pois, é necessário terminar uma fase para convocar para outra.

Abraços, qualquer dúvida estou à disposição.

Att.
Fabio R. Proença
Gestão de Finanças

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com> 1 de abril de 2020 às 16:44
Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

Boa tarde Fábio, tudo bem?
Estamos entrando em contato para conversar sobre as porcentagens de pagamento, visando o contexto pelo qual estamos passando, podemos negociar sobre isso ?

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com> 2 de abril de 2020 às 16:58
Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

Boa tarde Fábio , alguma resposta sobre nosso questionamento? Estamos no aguardo .

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

fabio <fabio@fundacaounespar.org.br> 2 de abril de 2020 às 17:04
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa tarde,

Qual a sugestão do Município?

Att.

Fabio

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com> 2 de abril de 2020 às 17:29
Para: fabio <fabio@fundacaounespar.org.br>

Boa tarde Fábio, a sugestão seria para pagamento dos 60% em 15 dias antes da data estabelecida para aplicação da prova , seguindo posteriormente as porcentagens estabelecidas conforme orçamento. Outra questão conforme conversamos por telefone , o tempo estabelecido para o trâmite é o mesmo, tanto para aplicação de PSS , quanto para concurso?

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

fabio <fabio@fundacaounespar.org.br> 3 de abril de 2020 às 08:10
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Bom dia,

Ok, estamos de acordo com a forma de pagamento apresentada.

07/04/2020

Gmail - COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO PREFEITURA BARRA DO JACARÉ

Com relação aos trâmites sendo PSS ou Concurso são os mesmos, desde processo de elaboração de editais, recursos à sua homologação, assim como, prestação de Contas no TCE/PR. Somente há mudanças, caso um tenha mais fases (Objetiva, títulos, prática, física) que o outro.

Abraços,

Att.

Fabio R. Proença

Gestão de Finanças

[Citação ocultada]

134
8

240



COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

ORÇAMENTO FAU CONCURSOS

27 mensagens

23 de março de 2020 às 16:05

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: "comissaoconcursopmbj@gmail.com" <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa Tarde, conforme solicitado segue orçamento.
Qualquer dúvida estou a disposição via e-mail, pois estamos trabalhando home office.

Att,

JANINE

Rua Afonso Botelho, n° 838 - Trianon.
Fone (42) 3623-5892 - CEP 85012-030
Guarapuava-PR
www.concursosfau.com.br



Proposta Comercia 010 - PREF. BARRA DO JACARÉ.pdf
208K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

23 de março de 2020 às 16:24

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Boa tarde Janine, gostaria de saber se é possível incluir neste orçamento o cargo de Advogado, para o mesmo processo seletivo, é possível fazer essa alteração e me encaminhar um novo orçamento?

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

23 de março de 2020 às 16:41

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Posso incluir sim, só preciso saber qtos inscritos e tipos de provas?

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

23 de março de 2020 às 16:42

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Serão em média 100 inscritos para o cargo de advogado, e será prova objetiva com apresentação dos títulos aos classificados.

[Citação ocultada]

23 de março de 2020 às 16:52

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

07/04/2020

Gmail - ORÇAMENTO FAU CONCURSOS


146
8

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa Tarde, segue proposta alterada.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

 **Proposta Comercia 010 - PREF. BARRA DO JACARÉ ..docx.pdf**
212K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ
<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

25 de março de 2020 às 13:50

Boa tarde, vimos por meio deste solicitar documentos que habitem a FAU a participar de dispensa de licitação conforme artigo 14, inciso XII, da lei nº 8666/93. Estamos no aguardo.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>












25 de março de 2020 às 14:53

Boa Tarde, conforme solicitado segue.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

11 anexos

-  **ALVARA 2020.pdf**
3072K
-  **ATA NOMEAÇÃO NOVA.pdf**
4329K
-  **CERTIDÃO CRA - 2020.pdf**
152K
-  **CERTIDAO ESTADUAL - val 15-04-20.pdf**
25K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS 13-09.pdf**
85K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL val 04-05.pdf**
25K
-  **CND FEDERAL - val 14-09-20.pdf**
63K
-  **CNPJ.pdf**
118K
-  **Estatuto FAU digitalizado novo.pdf**
5641K
-  **RG e CPF profº Fernando.pdf**
238K
-  **RG e CPF Profº Paulo.pdf**
735K

192
8

25 de março de 2020 às 15:03

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Atestados de Capacidade.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

10 anexos

-  **AME - Apucarana - 7556.pdf**
1669K
-  **Barra do Jacaré - 1046.pdf**
1852K
-  **Campo Mourão - 7345.pdf**
3694K
-  **Chopinzinho-702.pdf**
2090K
-  **Cisgap - 836.pdf**
1941K
-  **Foz - 2217.pdf**
366K
-  **Francisco Alves - 598.pdf**
1876K
-  **Guaíra - 1227.pdf**
1745K
-  **Guamiranga - 621.pdf**
4136K
-  **Ibiporã - 1470.pdf**
1793K

25 de março de 2020 às 15:05








FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

[Citação ocultada]


9 anexos

-  **Imbituva - 1468.pdf**
3213K
-  **Manoel Ribas -510.pdf**
1667K
-  **Marmeleiro - 753.pdf**
2160K
-  **Palmas - 3172.pdf**
2563K
-  **Palmeira - 2510.pdf**
1656K
-  **Piraquara - 3657.pdf**
2058K
-  **Piraquara - 6153.pdf**
2023K

07/04/2020

Gmail - ORÇAMENTO FAU CONCURSOS

143
8

 **Pitanga - 1842.pdf**
2378K

 **Terra Roxa - 2095.pdf**
1825K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

26 de março de 2020 às
10:54

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Bom dia, nos restou algumas dúvidas que não encontramos nos referidos anexos, a FAUI dispõe no seu quadro de servidores/colaboradores profissionais iguais ou da mesma área dos cargos que serão dispostos neste edital ? No estatuto não consta, gostaria de confirmar que a FAU é uma Fundação sem fins lucrativos.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

26 de março de 2020 às 11:43

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Bom dia, sim vou encaminhar algumas declarações.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

26 de março de 2020 às 11:52

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

[Citação ocultada]

4 anexos

 **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.pdf**
120K

 **EQUIPE TECNICA.pdf**
106K

 **ESTRUTURA FÍSICA.pdf**
106K

 **JURIDICO.pdf**
106K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

31 de março de 2020 às 09:44

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Bom dia, tudo bem?
Estamos entrando em contato novamente para conversarmos a possibilidade de um desconto no valor inicial, considerando que entre as empresas privadas houve uma grande distancia entre os valores, o que poderia fazer neste sentido ?

Atenciosamente
Comissão Organizadora

144
8

[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 10:06

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Bom dia, mas com o respaldo do TCE para dispensa da licitação precisa ter 03 orçamentos de instituição de ensino ou fundação.

Nestes que tem a diferença são neste mesmo seguimento ou não?

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 10:13

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Bom dia, as empresas são do mesmo segmento.

Atenciosamente
Comissão Organizadora

[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 10:34

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Então preciso saber dos valores para saber até qual valor podemos chegar.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

Livre de vírus. www.avast.com.**COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ**

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

31 de março de 2020 às 10:39

Bom dia, o nosso departamento jurídico orientou a não passar os valores e nome das outras instituições, para respeitar o princípio da isonomia e impessoalidade.

Atenciosamente
Comissão Organizadora

[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 10:41

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Contudo gostaria que nos informassem duas coisas:

- qual o valor mínimo que pode ser feito nas mesmas condições antes apresentada;
- qual o valor que conseguem praticar, caso a quantidade mínima de candidatos seja de 200, e qual seria o valor cobrado pelo excedente.

1458

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

31 de março de 2020 às
13:20

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Boa tarde, nos surgiu algumas dúvidas, as quais solicitamos respostas para que seja possível dar prosseguimento no processo, são elas:

- *Caso seja decidido realizar Concurso Público ao invés de teste seletivo, seriam mantidos os mesmos valores ?
- *Existe a possibilidade de homologação do concurso por cargos ?
- *Caso seja realizado concurso ou Processo seletivo, é possível que o mesmo esteja homologado até o dia 01/07/2020, para viabilizar a contratação ainda este ano ?

Aguardamos retorno. Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 14:06

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa Tarde, sim o mesmo valor o que muda de concurso para teste é o prazo de homologação. Homologação por cargo até podemos antecipar para aqueles que tem apenas prova objetiva, os que tem mais fases não.

Em relação a homologação para contratação este ano teria que homologar até dia 30/06/2020, e devido a crise que estamos enfrentando não tem como isso acontecer (todos os concursos com a Fau fechado para homologação nesta data foram adiados).

E consigo enviar a proposta no valor de 29.000,00 caso aceite favor me responder que envio a proposta formalizada.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às
14:27

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Boa tarde, qual a diferença de tempo e datas para as homologações tanto para concurso quanto para processo seletivo?
Esta proposta de R\$ 29.000,00 é para 200 ou para 600 candidatos?

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

31 de março de 2020 às 14:53

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Concurso neste ano político até dia 30/06 teste seletivo não tem problemas com datas mas concurso pode ser realizado porém não pode chamar este ano se não homologado até 30/06.

Sim para 200

Enviado do Yahoo Mail para iPhone

07/04/2020

Gmail - ORÇAMENTO FAU CONCURSOS

146
8

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

31 de março de 2020 às
15:49

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Boa tarde, aceitamos o orçamento com o valor de R\$ 29.000,00, seria possível neste orçamento a retirada da prova de títulos para o cargo de advogado?
Estamos no aguardo.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com> 1 de abril de 2020 às 11:03
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Bom dia, estamos no aguardo do novo orçamento.

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br> 1 de abril de 2020 às 14:19
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa Tarde, segue proposta com as alterações.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

 **Proposta Comercial 010-PREF. BARRA DO JACARÉ.docx.pdf**
230K

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com> 2 de abril de 2020 às 17:48
Para: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>

Boa tarde, ainda nos restou uma dúvida, o tempo para execução dos trâmites para PSS e concurso Público são os mesmos, ou há diferença nos prazos?

Atenciosamente
Comissão Organizadora
[Citação ocultada]

FAU <fundacaofau@yahoo.com.br> 3 de abril de 2020 às 14:53
Responder a: FAU <fundacaofau@yahoo.com.br>
Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Boa Tarde, são os mesmos porem pode ser feito a homologação.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

147
8

178
8

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PSS – ADVOGADO

10 mensagens

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

20 de março de 2020 às 13:07

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: contatointegraconcursos@gmail.com

Boa tarde, vimos por meio solicitar orçamento, em caráter de urgência para atender as recomendações passadas. O cargo será para advogado com carga horária de 20 horas semanais, com remuneração de R\$ 3.220,93. Solicitamos urgência no processo como um todo. Caso seja necessário mais alguma informação, nos colocamos á disposição.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

23 de março de 2020 às 09:50

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: contatointegraconcursos@gmail.com

Bom dia, viemos através deste reiterar nossa solicitação de orçamento para realização de processo seletivo para contratação de Assessor Jurídico/Advogado.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

[Citação ocultada]

integra concursos e consultoria <contatointegraconcursos@gmail.com>

23 de março de 2020 às 11:05

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Bom dia!
Conforme solicitação, estou enviando em anexo o orçamento.
Desde já agradeço

Atenciosamente

[Citação ocultada]

 20200323100403991_0001.pdf
574K**COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ**

23 de março de 2020 às 16:51

<comissaoconcursopmbj@gmail.com>

Para: integra concursos e consultoria <contatointegraconcursos@gmail.com>

Boa tarde, conforme algumas orientações vamos realizar apenas 1 processo seletivo englobando todos os cargos, ao invés de 2 processos seletivos.

149
8

Gostaríamos de solicitar um novo orçamento englobando todos os cargos, seria possível?

As informações seguem abaixo e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

NOME: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

E-MAIL: comissaoconcursopmbj@gmail.com

ASSUNTO: BANCA PROCESSO SELTIVO

MENSAGEM: Boa tarde, nós da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme portaria 067/2020, vimos por meio deste solicitar orçamento para aplicação do teste com base nas seguintes informações a respeito do certame:

• **Qual o número de vagas oferecidas para cada cargo?**

Serão oferecidos os cargos de:

- * Médico Clínico Geral 20h - 1 vaga
- * Veterinário 20h - 1 vaga
- * Técnico em Higiene Dental 40h - 1 vaga
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h - 2 vagas
- * Motorista 40h - 2 vagas
- * Advogado 20h - 1 vaga

• **Quais os salários correspondentes aos cargos?**

- * Médico Clínico Geral 20h (R\$ 8.730,38)
- * Veterinário 20h (R\$ 1.696,16)
- * Técnico em Higiene Dental 40h (R\$ 1.500,00)
- * Operador de Máquinas Pesadas 40h (R\$ 1.831,82)
- * Motorista 40h (R\$ 1.427,72)
- * Advogado 20h (R\$ 3.220,93)

• **De quantas fases será composto o concurso? Que tipos de provas serão aplicadas em cada fase?**

O concurso será dividido em duas fases, prova objetiva para todos os cargos e prova prática para os cargos de operador de máquinas pesadas e motorista.

• **Qual a estimativa de candidatos inscritos?**

A estimativa se faz em torno de 500 inscritos

150
8

- De que forma será feita a contratação? Em caso de licitação, de que tipo/modalidade?

A contratação se fará por meio de licitação, a qual será decidida a modalidade pelo procurador jurídico deste município tendo como base o valor e a necessidade dos cargos .

- Qual o prazo de envio da proposta?

Solicitamos que a proposta seja encaminhada no prazo de 5 dias.

Sem mais no momento, manifestamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

[Citação ocultada]

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ

<comissaoconcurso@pmbj@gmail.com>

24 de março de 2020 às 10:44

Para: integra concursos e consultoria <contatointegraconcursos@gmail.com>

Bom dia, vimos através deste reiterar o pedido de orçamento encaminhado no e-mail anterior. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição,

Atenciosamente
Comissão Organizadora

[Citação ocultada]

integra concursos e consultoria <contatointegraconcursos@gmail.com>

24 de março de 2020 às 10:49

Para: COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PMBJ <comissaoconcurso@pmbj@gmail.com>

Bom dia!
Recebi sua solicitação e enviarei ainda hoje o orçamento.

Atenciosamente

[Citação ocultada]

